



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 054/2022**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **054/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e pretensa **Aquisição gêneros alimentícios de grupos diversos, por unidade, conforme quadros anexos, destinados ao preparo da merenda escolar a ser servida nas unidades de consumo (UCs) da rede municipal de ensino de Armação dos Búzios**, pelo período de 12 meses, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **19/10/2022 a 18/10/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **COMERCIAL GULLES COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS - EIRELI**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$ 118.875,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**


#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pela empresa COMERCIAL GULLES COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS - EIRELI.

Armação dos Búzios/RJ, 19 de outubro de 2022.

  
Paulo Henrique de Lima Santana  
PREGOEIRO

  
n/ Carla Natalia Gomes Marinho Trambaioli  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

  
COMERCIAL GULLES COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS – EIRELI  
CNPJ Nº 10.890.635/0001-65

CNPJ: 10.890.635/0001-65  
INSC. EST. 78.766.689  
Comercial Gulles Com. Dist. e Serv. Eireli  
Rua Galvão, nº 148 -Bloco 3 - Loja 100  
Barreto - Niterói - RJ CEP 24.110-260  
(21) 2629-0177  
e-mail: comercialgulles@gmail.com



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 054/2022

Processo: 5095A/2022

Data do Certame: 31/08/2022

Objeto: LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE GRUPOS DIVERSOS POR UNIDADE, CONFORME QUADROS ANEXOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR A SER SERVIDA NAS UNIDADES DE CONSUMO (UCs) DA REDE

Fornecedor		CNPJ				
COMERCIAL GULLES COMERCIO, DISTRIBUICAC		10890635000165				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
9	ALHO IN NATURA	IN NATURA	KG	5.304,000	14,5000	76.908,00
16	BATATA INGLESA ESPECIAL	IN NATURA	KG	13.989,000	3,0000	41.967,00
Subtotal:						\$118.875,00